



República Federativa do Brasil Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis C. da Silva, 497 - Alto Alegre - Quissamã - RJ
CEP: 28.735-000

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1902 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a denominação de ciclovia
no bairro Sítio Quissamã.

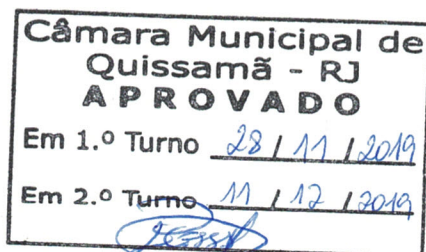
A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sra. Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se - á **Marcelo Roberto do Desterro** , a ciclovia
que se localiza no bairro Sítio Quissamã.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, em 07 de Janeiro de 2020.


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



Luciano Pessanha
Presidente

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 11 / 01 / 2020
Edição: 985


Rosângela de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207